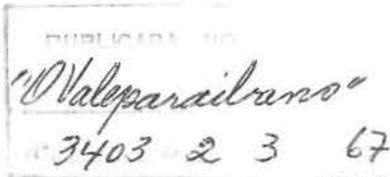




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

DECRETO Nº. 956

de 9 de Fevereiro de 1967

3.5

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei nº. 9205, de 28 de Dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º - A atual Rua Antônio Júlio, localizada no bairro de Sant'Ana do Paraíba, passa a denominar-se RUA VAZ CAMINHA;

Artigo 2º - A atual Rua Vaz Caminha, localizada no bairro de Sant'Ana do Paraíba, passa a denominar-se RUA ANTÔNIO JÚLIO DA COSTA GUIMARÃES;

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 9 de fevereiro de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em nove de fevereiro de 1967.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.